



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL COMPLETO

PROCESSO SELETIVO 2 2013

CURSOS TÉCNICOS - PROEJA

Campi do Ifes: Alegre, Itapina, Santa Teresa, Venda Nova do Imigrante e Vitória.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2 2013

Nº	ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
01	Publicação do Edital do Processo seletivo	14/10/2012	Jornal e www.ifes.edu.br
02	Período de inscrição	15/10 a 07/11/2012	Campus dos Cursos ofertados
03	Período das Palestras para todos os Campi	Ver item 7.	Campus dos Cursos ofertados
04	Provas Objetivas (somente para os candidatos inscritos para o Campus Vitória)	02/12/2012	Verificar no protocolo de inscrição
05	Divulgação do gabarito da prova	03/12/2012	Www.ifes.edu.br
06	Recursos contra a Prova Objetiva	03 e 04/12/2012	Campus Vitória
07	Divulgação do gabarito pós-recursos	11/12/2012	Www.ifes.edu.br
08	Divulgação do resultado final	26/12/2012	Www.ifes.edu.br
09	Recursos contra o resultado final	27/12/2012	Campus dos Cursos ofertados
10	Resultado dos recursos contra o resultado final	28/12/2012	www.ifes.edu.br
11	Matrícula dos candidatos aprovados	Ver item 10	Campus do Curso ofertado
12	Chamada dos suplentes	Ver item 10.8	Campus do Curso ofertado
13	Início do ano letivo	Informação na matrícula	Campus do Curso ofertado

PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS TÉCNICOS OFERECIDOS PELO Ifes

1)ADMINISTRAÇÃO - Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerencias de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

2)AGROINDÚSTRIA - Operacionaliza o processamento de alimentos nas áreas de laticínios, carnes, beneficiamento de grãos, cereais, bebidas, frutas e hortaliças. Auxilia e atua na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização e sanitização da produção agroindustrial. Atua em sistemas para diminuição do impacto ambiental dos processos de produção agroindustrial. Acompanha o programa de manutenção de equipamentos na agroindústria. Implementa e gerencia sistemas de controle de qualidade. Identifica e aplica técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos.

3) ALIMENTOS - Atua no processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxilia no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos.

4)EDIFICAÇÕES - Desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

5)METALURGIA - Participa no projeto, planejamento e supervisão dos processos para obtenção, transformação, fundição e tratamento dos metais e suas ligas. Executa operações de soldagem, serralheria, ferraria e reparos de estruturas metálicas. Aplica técnicas de medição, testes e ensaios. Este curso assume linha de formação específica de acordo com o tipo de processo de transformação de metais e suas ligas.

6)SEGURANÇA DO TRABALHO - Atua em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
 27 3357-7500

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2 2013

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE INTEGRAÇÃO
 DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL COM A EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE
 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – PROEJA.**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento de vagas relativas ao Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA nos termos da Lei nº. 9.394/96, do Decreto nº. 5.840/06, e da Lei nº. 11.741/08, para ingresso no primeiro semestre/ano do ano letivo de 2013.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O PROEJA

1.1. O PROEJA abrange cursos que, como o próprio nome diz, proporcionam formação profissional e básica para jovens e adultos. Como se trata de curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico de Nível Médio ou o contrário. A base do Programa é o Decreto nº. 5.840, de 13/07/2006. Outros atos normativos que fundamentam o PROEJA são: a Lei nº. 9.394, de 20/12/1996, o Decreto nº. 5.154, de 23/07/2004, o Parecer CNE/CEB nº. 11/2012 e as Resolução CNE/CEB 06/2012.

2. PRÉ- REQUISITOS

2.1. A inscrição para o processo seletivo do PROEJA estará aberta aos candidatos que preencherem os requisitos abaixo e será válida somente para o ingresso no 1º semestre/ano letivo de 2013:

2.1.1. possuir o Ensino Fundamental completo ou concluí-lo até a data da matrícula;

2.1.2. ter idade mínima de 18 anos ou a completar até o dia da matrícula;

2.1.3. não ter concluído o Ensino Médio.

3. DAS VAGAS E DURAÇÃO DOS CURSOS

3.1. Em atendimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, do total das vagas ofertadas, 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas à inclusão social por sistema de cotas (vagas de ação afirmativa) para candidatos que tenham cursado todo o ensino fundamental em escolas públicas, respeitando a proporção mínima do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Sendo assim, as vagas serão preenchidas por candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas, brancos, amarelos e os não declarados. Os outros 50% serão destinados à livre concorrência.

3.1.1. Das vagas de ação afirmativa, 25% (vinte e cinco por cento) se destinarão para estudantes oriundos de famílias com renda familiar per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) ou **R\$ 933,00**.

* Renda familiar per capita = é a soma total da renda bruta no mês de todos aqueles que compõem a família, dividida pelo número de seus integrantes.

3.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar se concorrerá à reserva de vaga – vagas de ação afirmativa, ou se concorrerá às vagas de ampla concorrência.

3.2.1. As vagas de ação afirmativa são divididas em dois grupos, o(a) candidato(a) deverá optar por um deles:

a) Vagas de ação afirmativa 1. Para candidatos que tenham cursado todo o ensino fundamental em escolas públicas e tenham renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) ou **R\$ 933,00**. Estes candidatos deverão comprovar essas informações após terem concluído a inscrição.

b) Vagas de ação afirmativa 2. Para candidatos que tenham cursado todo o ensino fundamental em escolas públicas. Estes candidatos deverão comprovar essas informações após terem concluído a inscrição.

3.2.2. As vagas de ampla concorrência serão destinadas aos candidatos que não atendam à ação afirmativa ou que não queiram participar do sistema de cotas.

Campus Alegre

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Agroindústria	Noturno	002	3 anos	18	05	04	05	04	36

Campus Itapina

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Alimentos	Noturno	012	3 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Santa Teresa

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Agroindústria	Noturno	052	2 anos	14	04	03	04	03	28

Campus Venda Nova do Imigrante

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Administração	Noturno	942	4 anos	20	06	04	06	04	40

Campus Vitória

Curso	Turno	Código	Duração	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Afirmativa				Total de Vagas
					Todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)		Todo o ensino fundamental em escola pública		
					Pardo, preto, indígena	Outras etnias	Pardo, preto, indígena	Outras etnias	
Edificações	Noturno	014	4 anos	20	06	04	06	04	40
Metalurgia	Noturno	034	4 anos	16	05	03	05	03	32
Segurança do Trabalho	Vespertino	035	4 anos	18	05	04	05	04	36

4. CONSIDERAÇÕES

4.1. Alguns componentes curriculares poderão ser realizados em outros Campi do Ifes.

4.2. As Matrizes Curriculares constantes dos Projetos dos Cursos poderão passar por alterações em

virtude de avaliações e reavaliações dos cenários econômico e social, implementação de novas legislações ou necessidades de natureza técnico-pedagógica.

4.3. O Ifes se reserva ao direito de transferir ou acrescentar atividades letivas aos sábados.

4.4. Os alunos aprovados poderão, a critério da Instituição, serem transferidos para um turno diferente daquele que prestou prova no Processo Seletivo.

4.5. A Instituição reserva-se o direito de não abrir turma para determinado Campus em que o número de inscritos não preencha 70% número das vagas ofertadas. Neste caso a taxa de inscrição paga será devolvida.

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas pelo Ifes, neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da Resolução do Conselho Superior nº 59/2011, que disciplina matrículas simultânea em mais de um Curso no Ifes.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

5.3. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar se deseja concorrer à vaga de ação afirmativa (vaga de ação afirmativa 1 ou 2) ou à vaga de ampla concorrência.

5.4. As inscrições serão realizadas no período de **15 DE OUTUBRO A 07 DE NOVEMBRO DE 2012**, no Campus no qual o curso será ofertado, conforme quadro abaixo:

Campus	Endereço	Local e Horário de atendimento
Alegre	Rodovia BR 482 – Cachoeiro x Alegre – Km 47-Rive – Alegre-ES Tel.: (28) 3552-8131 – ramal 205	Secretaria Escolar – 8h às 11h e 13h às 19h
Itapina	Rodovia BR 259, km 70 – Colatina x Baixo Guandu – ES Tel: (27) 3723-1244	Secretaria Escolar – 8h às 19h
Santa Teresa	Rodovia ES 080, Km 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa – ES Tel: (27) 3259-7866	Coordenação de Registro Acadêmico 2ª a 5ª feira: 7h às 11h e 12h30min. às 16h30min e 18h às 21h. 6ª feira: 7h às 11h e 12h30min. às 16h30min.
Venda Nova do Imigrante	Av. Elizabeth Minete Perim, s/nº, Bairro São Rafael – Venda Nova do Imigrante – ES Tel: 28 3546-1818	Coordenadoria de Registro Acadêmico 7h às 21h
Vitória	Av. Alberto Torres, 894 – Jucutuquara – Vitória – ES Tel : 27 3331-2152	Gerência de Processos de Seleção 9h às 12h e 13h às 17h

5.5. Documentação exigida para inscrição:

- Ficha de inscrição preenchida em letra de forma e assinada pelo(a) candidato(a) ou seu representante;
- Documento oficial de identificação (Carteira de Identidade ou, Carteira de Trabalho ou, Carteira Nacional de Habilitação – (original e cópia simples);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física – (cópia simples);
- Histórico Escolar do Ensino Fundamental – (original e cópia simples);
- Declaração de que não concluiu o Ensino Médio, conforme modelo sugerido no anexo II.

OBS: O(A) candidato(a) que não possuir o Histórico Escolar, pelo fato de estar concluindo o ensino fundamental, deverá solicitar à Instituição de Ensino em que se encontre matriculado ou que tenha concluído, a emissão de uma declaração conforme modelo sugerido no anexo I.

5.6. Em nenhuma circunstância será permitida a inscrição em caráter condicional.

5.7. É obrigatório o preenchimento do Questionário de ingressante.

6. DA COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA AS VAGAS AFIRMATIVAS 1 E 2 (Item 3.2.1.)

6.1. Documentação para as Vagas Afirmitivas 1

Após ter feito a inscrição, o(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas de ação afirmativa de que trata o item 3.2.1., letra a, deverá enviar pelo correio, ou apresentar a cópia e original, no Campus de interesse do curso (observar o local e horário no item 5.4), a comprovação de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) ou **R\$ 933,00**, de todos os componentes da família, maiores de 16 anos (inclusive do(a) candidato(a)), até o dia 07/11/2012. Caso o(a) candidato(a) opte por mandar a documentação comprobatória via correio, deverá encaminhar cópias autenticadas dos documentos para: Gerência de Processos de Seleção - Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES - CEP: 29040-780 até o dia 07/11/2012. Deverá ser apresentada, obrigatoriamente, a documentação dos pais ou responsáveis legais ou cônjuges. Os documentos são:

- a) Autodeclaração etnico racial; (anexo VI)
- b) Histórico, ou certificado de conclusão, ou ainda, declaração de conclusão de todo o ensino fundamental em escola pública;
- c) Cópia da carteira de trabalho (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco), ainda que nunca tenha tido vínculo empregatício;
- d) Se casado ou convivente, cópia da comprovação oficial (Certidão de casamento ou Documento Oficial de União Estável);
- e) Cópia da documentação pessoal dos membros que compoem a família;(Certidão, CI, etc...)
- f) Documentação específica, conforme casos do Anexo V.

6.1.2. O(A) candidato(a) que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº. 6.135/2007, deverá apresentar SOMENTE original e cópia do Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS. Será aceito o NIS específico do candidato, e não do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. Para verificar o NIS individual, deve-se procurar o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou o órgão gestor municipal do Bolsa-Família”. A documentação deverá ser entregue no Campus de interesse do curso; ou ainda, enviar, via correio, para o endereço constante no item 6.1., com as cópia autenticadas dos documentos.

6.2. Documentação para as Vagas Afirmitivas 2

Para concorrer as vagas que tratam da ação afirmativa do item 3.2.1, letra b, é obrigatório, ao(a) candidato(a) entregar no Campus de interesse do curso(observar o local e horário no item 5.4) o histórico escolar, ou certificado de conclusão, ou ainda declaração de conclusão de todo o ensino fundamental em escola pública e a autodeclaração etnico racial;(anexo VI). Caso o(a) candidato(a) opte por mandar a documentação comprobatória via correio, deverá encaminhar cópias autenticadas do documento escolar e original da autodeclaração para: Gerência de Processos de Seleção - Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – Vitória – ES - CEP: 29040-780 até o dia 07/11/2012.

6.3. Será divulgada, no dia 15/11/2012, no Campus, a relação dos(as) candidatos(as) que tiverem a análise deferida das documentações de comprovação de renda familiar e de escolaridade.

6.4. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso fundamentado no dia 16/11/2012, no Campus de interesse do curso.

6.5. O resultado dos recursos a que se refere o subitem anterior será divulgado no dia 19/11/2012 no Campus de interesse do curso.

6.6. O(A) candidato(a) que não apresentar a documentação correta de comprovação de escolaridade concorrerá, **automaticamente**, às vagas de ampla concorrência.

7. DO PROCESSO SELETIVO

O ingresso para os cursos ofertados neste Edital 2 2013, será realizado da seguinte forma:

7.1. PARA OS CAMPI DE ALEGRE, ITAPINA, SANTA TERESA E VENDA NOVA DO IMIGRANTE: O Processo Seletivo será realizado em 02(duas) etapas classificatórias:

1ª etapa: Participação na Palestra Informativa, conforme item 7.3.1 deste edital. (05 pontos)

2ª etapa: Análise Sócio-Educacional dos candidatos inscritos, conforme item 7.3.2 deste edital. (95 pontos)

7.2. PARA O CAMPUS VITÓRIA: O Processo Seletivo será realizado em 03 (três) etapas:

1ª etapa: Participação na Palestra Informativa, conforme item 7.3.1 deste edital. Classificatória. (05 pontos)

2ª etapa: Análise Sócio-Educacional dos candidatos inscritos, conforme item 7.3.2 deste edital. Classificatória (95 pontos);

3ª etapa: Prova composta de **15 (quinze)** questões objetivas de Língua Portuguesa e **10 (dez)** questões objetivas de Matemática. Eliminatória (100 pontos).

7.3. Procedimentos das Etapas:

7.3.1. Palestra Informativa - tem como objetivo esclarecer e orientar aos candidatos sobre a modalidade PROEJA oferecida pelo Campus. A participação nesta Palestra tem caráter classificatório, não implicando na eliminação do(a) candidato(a) caso ele não participe da mesma.

As Palestras serão realizadas nos dias, horário e local conforme a tabela abaixo:

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO	DATA (única)
Alegre	Rodovia BR 482 – Cachoeiro x Alegre – Km 47 - Rive Alegre – ES – Salão Nobre do Campus	19h	13/11/12
Itapina	Rodovia BR 259, km 70 – Colatina x Baixo Guandu – ES	19h	08/11/11
Santa Teresa	Rodovia ES 080, km 93 – São João de Petrópolis – Santa Teresa	19h	08/11/12
Venda Nova do Imigrante	Av. Elizabeth Minete Perim, s/nº, Bairro São Rafael – Venda Nova do Imigrante – ES	19h	06/11/12

CAMPUS	ENDEREÇO	HORÁRIO	DATA (única)
Vitória	Av. Vitoria, 1.729 – Jucutuquara – Vitória – ES	19h	19/10
		19h	07/11
		19h	08/11

7.3.2. Análise Sócio-educacional - Etapa classificatória, utilizará os critérios e pontuações relacionados na tabela abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO				
Idade	18 a 25 anos	26 a 35 anos	36 a 45 anos	46 a 55 anos	mais de 55 anos
	05	35	30	20	10
Conclusão do Ensino Fundamental	até 5 anos	De 6 a 10 anos	De 11 a 15 anos	de 16 a 20 anos	mais de 20 anos
	15	30	25	20	10
Origem Escolar	Escola Particular	Particular com bolsa	Menos de 04 anos no Ensino Fundamental em Escola Pública	De 04 a 07 anos no Ensino Fundamental em Escola Pública	Todo Ensino Fundamental em Escola Pública
	5	15	20	25	30
Total de Pontos	95 Pontos				

7.3.3. Prova: Etapa eliminatória, será realizada **SOMENTE** para os candidatos inscritos para o **Campus Vitória** e constará de 15(quinze) questões objetivas de Língua Portuguesa e 10(dez) questões objetivas de Matemática. Será realizada no dia **02 de dezembro de 2012, das 13h às 17h**, em local a ser divulgado, conforme o calendário. Os conteúdos estão publicados no anexo III.

7.3.3.1. O(A) candidato(a) deverá comparecer, ao local da prova, 1 (uma) hora antes de seu início, munido(a) do documento oficial de identificação com o qual se inscreveu, o comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul escuro ou preta, lápis e borracha.

7.3.3.2. O(A) candidato(a) somente poderá deixar a sala de provas após 2 (duas) horas do seu início.

7.3.3.3. Durante a realização das provas, é expressamente proibida a comunicação com outro(a) candidato(a), verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como o uso de boné, livros, revistas, folhetos, impressos, anotações, celulares (mesmo que desligados), calculadora ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta. Não será permitido também o porte de qualquer tipo de arma.

7.3.3.4. O(A) candidato(a) deverá ler as instruções contidas na capa da prova antes de iniciá-la. Caso constate alguma irregularidade, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.

7.3.3.5. O Cartão-resposta é semelhante ao volante da Loto e será lido por leitora óptica. A marcação das respostas deve ser feita, obrigatoriamente, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul escuro, preenchendo-se totalmente o campo de resposta. O Ifes não se responsabilizará por problemas de leitura que advierem da marcação inadequada ou da utilização de caneta de cor de tinta não especificada.

7.3.3.6. Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão-resposta, como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, e campo de marcação não preenchido integralmente.

7.3.3.7. Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos.

7.3.3.8. No caso de alteração do gabarito, os pontos da questão serão considerados apenas a favor dos candidatos cujas respostas coincidirem com as do gabarito alterado.

7.3.3.9. O gabarito será divulgado no dia 03/12/2012, no site [www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do Ifes/PS 2 2013](http://www.ifes.edu.br/Quero_ser_aluno_do>Ifes/PS 2 2013) e nos Campi.

7.3.3.10. Após a divulgação do gabarito, o(a) candidato(a) poderá interpor recurso nos dias 03 e 04/12/2012, de 13h às 17 horas, na Gerência de Processos de Seleção no Campus Vitória, conforme modelo no anexo VII.

7.3.11. Necessidades Especiais: O(A) candidato(a) inscrito para o Campus Vitória, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas, deverá comparecer ao Campus Vitória, durante o período de inscrição e solicitar atendimento especial, por escrito, conforme formulário disponibilizado no Anexo IV deste Edital. O(A) candidato(a) deverá apresentar laudo médico original e cópia atual. Em qualquer situação, NÃO serão aceitas solicitações posteriores. A solicitação de condições especiais, de que trata este item, será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade. O(A) candidato(a) que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infecto-contagiosa ou necessitar de tratamento diferenciado deverá oficializar a solicitação no campus para o qual se inscreveu, apresentando o Atestado Médico.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Será classificado(a) o(a) candidato(a) que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito à vaga estabelecido pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas de cada curso, dentro de cada segmento conforme a opção realizada no ato da inscrição, permanecendo os demais classificados como suplentes.

8.2. Para efeito de classificação final, serão obedecidos por ordem de prioridade, os seguintes critérios de **DESEMPATE:**

8.2.1. Cursos dos Campi de Alegre, Itapina, Santa Teresa e Venda Nova.

- a) Todo Ensino Fundamental em Escola Pública;
- b) Maior tempo transcorrido da conclusão do ensino fundamental;
- c) Menor número de inscrição.

8.2.2. Cursos do Campus Vitória.

- a) Maior pontuação na prova objetiva;
- b) Todo Ensino Fundamental em Escola Pública;
- c) Maior tempo transcorrido da conclusão do ensino fundamental;
- d) Menor número de inscrição.

9. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

9.1. O resultado final será divulgado no dia 26/12/2012 no site: www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do Ifes/PS 2 2013 e nos murais de avisos dos campi;

9.2. No dia 27/12/2012, os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado final.

9.3. O recurso deverá ser feito no Campus no qual o(a) candidato(a) se inscreveu, e deverá seguir o modelo disposto no Anexo VII deste Edital.

9.4. Em hipótese alguma, será permitida a anexação de documentos fora do prazo.

9.5. O resultado do recurso será divulgado no dia 28/12/2012 no site: www.ifes.edu.br/Quero ser aluno do Ifes/PS 2 2013 e nos murais de avisos dos Campi.

9.6. Os candidatos serão matriculados atendendo a ordem de classificação, até ser completado o número de vagas previstas neste Edital. A lista de suplentes obedecerá o disposto nos itens 10.8 a 10.12.

10. MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CAMPUS	HORÁRIO	DATA	CURSOS	LOCAL
Alegre	8h às 11h e 13h às 16h	14 e 15/01/2013	Todos	Secretaria Escolar
Itapina	8h às 15h	14 a 18/01/2013	Todos	Secretaria Escolar
Santa Teresa	7h às 11h e 12h30min às 16h30min	23 a 25/01/2013	Todos	Coordenação de Registro Acadêmico
Venda Nova do Imigrante	8h às 17h	10 e 11/01/2013	Todos	Coordenação de Registro Acadêmico
Vitória	8h às 16h	25/03/2013	Metalurgia	Coordenação de Registro Acadêmico
		26/03/2013	Edificações e Segurança do Trabalho	Coordenação de Registro Acadêmico

10.1. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

- Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original);
- Certidão de Registro Civil de nascimento ou casamento (original e cópia simples);
- Cédula de Identidade (original e cópia simples);
- Título de Eleitor e comprovante da última votação (original e cópia simples);
- Certificado de Reservista, Dispensa, ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino (original e cópia simples)
- 03 (três) fotos 3x4 iguais e atuais;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro.

10.2. No caso de falta do Histórico Escolar o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade Escolar, ficando OBRIGADO a **entregar** o Histórico Escolar em até 30(trinta) dias após a matrícula, **sob pena de ter cancelada a matrícula provisória no caso de não cumprimento deste prazo.**

10.3. De acordo com a Orientação Normativa do Ifes nº 01/2012, de 31 de agosto de 2012, quando cessado o vínculo de matrícula com qualquer campus do Instituto Federal do Espírito Santo, por conclusão de curso ou pelo cancelamento da mesma em conformidade com o Regulamento da Organização Didática pertinente, o egresso ou ex-aluno tem o direito de retirar o histórico original entregue no ato da matrícula.

10.4. Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, mas, a autenticação poderá ser feita pelo(a) funcionário(a) encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

10.5. O(A) candidato(a) classificado(a) que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital, perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

10.6. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

10.7. Caso as vagas não sejam preenchidas, o Ifes convocará os suplentes, por telefone ou telegrama.

14.8. Os candidatos suplentes de todas as vagas destinadas à ação afirmativa passarão a ser classificados em uma **lista única** em conjunto com os candidatos de ampla concorrência. As vagas de ampla concorrência serão preenchidas pelos candidatos desta **lista única**, em ordem decrescente de nota. Assim, o(a) candidato(a) que optar pelo sistemas de cotas concorrerá tanto às vagas reservadas às ações afirmativas, como à ampla concorrência.

14.9. O critério de preenchimentos das vagas das Ações Afirmativas 1 e 2 não preenchidas obedecerá o descrito abaixo:

10.9.1. Vagas remanescentes das Ações Afirmativas 1 (todo o ensino fundamental em escola pública e renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio)), as vagas remanescentes de Preto, Pardo e Indígena serão destinadas para este grupo, havendo sobra, as vagas serão remanejadas para outras etnias dentro desta Ação Afirmativa. Permanecendo a sobra, as vagas serão remanejadas para o grupo da Ação Afirmativa 2 (todo o ensino fundamental em escola pública) seguindo o critério de primeiros os candidatos Preto, Pardo e Indígena e depois os candidatos de outras etnias.

10.9.2. Vagas remanescentes das Ações Afirmativas 2 (todo o ensino fundamental em escola pública) as vagas remanescentes de Preto, Pardo e Indígena serão destinadas para este grupo, havendo sobra, as vagas serão remanejadas para outras etnias dentro deste grupo.

10.10. Caso as vagas não sejam preenchidas, o Ifes convocará os **SUPLENTES**, por telefone, email ou telegrama dentro do mesmo grupo ou seja:

11. DA ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

11.1. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) inscrito(a) para os cursos do Campus Vitória que faltar à prova objetiva;

11.2. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) inscrito(a) para os cursos do Campus Vitória que obtiver nota zero em todas as disciplinas que compõem a prova objetiva deste Processo Seletivo;

11.3. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal;

11.4. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que não preencher os requisitos exigidos por este Edital ou praticar atos contrários às normas nele estabelecidas.

11.5. Será cancelada a matrícula do(a) aluno(a) que tiver apresentado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou se utilizar de quaisquer outros meios ilícitos.

11.6. À constatação de qualquer tipo de fraude na documentação, o(a) candidato(a) estará sujeito à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

12. ASSISTÊNCIA AOS ESTUDANTES

Voltada para alunos prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e regularmente matriculados no Ifes, a Política de Assistência Estudantil do Ifes visa contribuir para a equidade no processo de formação dos discentes, para a melhoria de suas condições econômicas, sociais, políticas, culturais e de saúde; bem como para a melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes, a fim de prevenir e minimizar a reprovação e evasão escolar por meio da oferta de diversos programas. Para conhecer melhor acesse o endereço abaixo:

http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Institucional/conselho_superior/2011/RES_CS_19_2011_Politica_Assistencia_Estudantil.pdf

http://www.ifes.edu.br/images/stories/files/Institucional/conselho_superior/2011/Anexo_I_RES_CS_19_2011_Politica%20Assistencia%20Estudantil.pdf

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A realização do processo seletivo classificatório/eliminatório ficará a cargo dos Campi ofertantes e da Gerência de Processos de Seleção, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino do Ifes.

13.2. A Gerência de Processos de Seleção fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos oficiais nos quadros de aviso dos Campi e no endereço eletrônico: www.ifes.edu.br.

13.3. A inscrição no processo seletivo implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital.

13.4. Todos os alunos matriculados estarão sujeitos aos Regimentos Internos dos Campi do Ifes.

13.5. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) informar-se acerca de Editais e Normas Complementares, avisos e chamadas oficiais do Processo de Seleção para o primeiro semestre de 2013, e de todas as etapas de confirmação de vaga e matrícula.

13.6. Terão direito à matrícula, os candidatos classificados até o limite do número de vagas em cada curso estabelecido por este edital.

13.7. É condição legal para a realização da matrícula, a apresentação dos documentos exigidos pelo item 10.1.

13.8. O transporte dos alunos para os Campi do Ifes, para fins de estudo, será de responsabilidade dos pais ou do próprio aluno.

13.9. Os documentos relativos ao Processo Seletivo 2 2013 serão guardados por um período de 12 (doze) meses após a divulgação do resultado final.

13.10. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da legislação pertinente, devendo protocolar o pedido nos Campi onde os cursos são ofertados até 05 (cinco) dias úteis após sua publicação.

13.11. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

13.12. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pela Gerência de Processos de Seleção e encaminhados à Pró-Reitoria de Ensino.

Vitória, 14 de outubro de 2012.

Denio Rebello Arantes
Reitor

ANEXO I

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA

DECLARAÇÃO

DECLARO, _____ que
(nome do(a) candidato(a))

curso(ei) o Ensino Fundamental nesta Instituição de Ensino:

- Ensino Jovens e Adultos
 Escola Pública ou Ensino Supletivo Público
 Escola Privada ou Ensino Supletivo Privado

Série	Ano	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura e carimbo do(a) diretor(a)
da Instituição de Ensino

ANEXO II**DECLARAÇÃO**

DECLARO, _____,

nome do(a) candidato(a)

CPF nº _____, Carteira de Identidade nº _____,

para fins de inscrição no **Processo Seletivo Simplificado 2 2013 - PROEJA**, que:

Não possuo o Ensino Médio;

Não concluí o Ensino Médio _____/_____.
Última série e ano do estudo

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRÁTICO PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A PROVA DO CAMPUS VITÓRIA

LÍNGUA PORTUGUESA:

1. Interpretação de textos diversos;
2. Morfossintaxe dos períodos simples e composto (classes, funções, empregos e estruturas sintáticas);
3. Emprego e correlação verbal;
4. Funções da linguagem;
5. Níveis de linguagem;
6. Semântica: significação das palavras (antonímia e sinonímia; denotação e conotação; ambigüidade)
7. Figuras de linguagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS:

NICOLA, José de; INFANTE, Ulisses. **Gramática contemporânea da língua portuguesa**. São Paulo: Scipione, 1999.

SARMENTO, Leila Lauar. **Gramática em textos**. São Paulo: Moderna, 2000.

TERRA, Ernani; NICOLA, José de. **Práticas de Linguagem**. Leitura e produção de textos. São Paulo: Scipione, 2001.

MATEMÁTICA:

1. Números e Operações: Números naturais; Operações aritméticas (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação); Números inteiros; Números racionais; Proporcionalidade.
2. Álgebra: Uso da letra como incógnita e como variável; Generalizações algébricas; Problemas envolvendo Equações do 1º grau.
3. Espaço e forma: Visualização e planificação de sólidos geométricos; Polígonos; Círculo e circunferência; Teorema de Pitágoras.
4. Grandezas e medidas: Medidas de comprimento; Cálculo da medida de perímetros e áreas de figuras planas; Transformações de unidades de medidas de comprimento, área e volume.
5. Tratamento da informação: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas; Médias aritméticas;

REFERÊNCIAS

BIGODE, Antonio José Lopes. **Matemática hoje é feita assim: 5ª a 8ª série**. São Paulo: FTD. 2000.

BORDEUX, Ana Lúcia et al. **Matemática na vida e na escola: 5ª a 8ª série**. São Paulo: Editora do Brasil. 1999.

IMENES, Luiz Márcio. LELLIS, Marcelo. **Matemática para todos: 5ª a 8ª série**. São Paulo: Scipione, 2002.

ANEXO IV

**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA OS
CANDIDATOS INSCRITOS PARA A PROVA DO CAMPUS VITÓRIA**

Preencha corretamente as informações abaixo e encaminhe juntamente com toda a documentação exigida no Edital, à Gerência de Processos de Seleção, para que seja analisada a possibilidade de atender à sua necessidade da melhor forma possível. Após o prazo estabelecido em Edital, as solicitações não serão atendidas.

Nome do(o) candidato(a):		
Número de Inscrição:		
Endereço:		
Telefone Fixo:	Celular:	Email:
Curso Pretendido:		
<p>1. NECESSIDADE VISUAL (Não serão considerados como necessidade especial visual os distúrbios de acuidade visual e passíveis de correção):</p> <p>() cego () baixa visão</p> <p>Recursos necessários para a realização da prova (Especificar):</p> <p>A – Cegos:</p> <p>() Prova em braille</p> <p>() Ledor e copista – Aplicador especial que faz a leitura da prova e que transcreve as respostas das questões para o(a) candidato(a)</p> <p>() Folhas brancas e limpas</p> <p>B – Baixa Visão:</p> <p>() Lupa manual</p> <p>() Papel para rascunho</p> <p>() Prova ampliada: Indique o tipo de letra e o tamanho da fonte: _____</p>		
<p>2. NECESSIDADE AUDITIVA: () Surdez Total () Surdez Parcial</p> <p>Uso de Aparelho: () sim () não.</p> <p>Necessidade de Intérprete () sim () não.</p>		
<p>3. NECESSIDADE MOTORA: Especificar : _____</p>		
<p>4. OUTRA NECESSIDADE ESPECIAL:</p> <p>Especificar a necessidade: _____</p> <p>Especificar os recursos necessários para a realização da prova: _____</p>		
<p>Estou ciente de que a Comissão Organizadora do Processo Seletivo atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade.</p> <p>Em Anexo: () Documento de identificação (obrigatório)</p> <p>() Atestado Médico ou Laudo Médico com CID – Original e cópia atual(obrigatório)</p>		
<p>Local e Data</p>	<p>Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável</p>	

ANEXO V

DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA QUE DEVERÁ SER COMPROVADA POR TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

Além da documentação para fins de comprovação de renda familiar, serão ainda considerados, conforme os casos abaixo, os seguintes documentos:

***Para quem estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (Decreto n.º 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007):** Comprovante de indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

*** Para profissionais assalariados:** 03(três) últimos contra-cheques OU Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar Declaração de Rendimentos, fornecido pela instituição em que trabalha, referente ao ano de 2012.

*** Para profissionais autônomos e/ou informais:** 03(três) últimos contra-cheques OU Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) e Declaração fornecida pela própria pessoa, constando os rendimentos referentes ao ano de 2012 e o tipo de ocupação que exerceu no referido ano (**modelo disponível no presente edital**). "Para os profissionais autônomos e/ou informais discriminados abaixo, apresentar também:

- **Se Taxista** – Declaração do sindicato dos taxistas;
- **Se Caminhoneiro** – Cópia das notas do carregamento dos últimos 6 meses de 2012;
- **Se Pescador** – Cópia da carteira de identificação como pescador

***Para comerciantes ou microempresários:** Cópia do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda).

- Declaração Anual do Simples Nacional (DASN) da empresa, referente ao ano de 2011.

***Para trabalhadores rurais:** comprovante de rendimento de trabalho cooperativado ou declaração do sindicato, associação ou similar especificando a renda, OU cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, relativa ao exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda)".

***Para aposentados e/ou pensionistas:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), completo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda). As pessoas isentas de declarar Imposto de Renda deverão apresentar:

- comprovante do benefício pago pela Previdência: Declaração Anual de rendimentos fornecida pela instituição de previdência pública ou privada;
- declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada no ano de 2012 (modelo disponível no presente edital). Caso o aposentado e/ou pensionista exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a documentação comprobatória desta renda, conforme orientação do item

6.1. do presente edital.

*** Para desempregados (candidato(a), pais ou responsáveis, padrasto, madrasta, cônjuge e irmãos maiores de 16 anos):** declaração fornecida pela própria pessoa, sobre o não exercício de atividade remunerada referente ao ano de 2012 (modelo disponível no presente edital), OU carteira de trabalho (com cópias da página de identificação, da página contendo o último contrato de trabalho e da página em branco) e comprovante de seguro desemprego, especificando o valor e o período, acompanhado da rescisão do último contrato de trabalho.

***Para quem possui rendimentos de aluguel ou arrendamentos de bens móveis e imóveis:** Cópia da Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, exercício 2012 (Ano-Calendário 2011), completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil (Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda) , cópia do Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao Ifes, que não exerci nenhum tipo de atividade remunerada no ano de 2011, sendo dependente financeiramente de _____, que é _____ (informar grau de parentesco da pessoa) sendo portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do(a) declarante

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao Ifes, que recebi em torno de R\$ _____, mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a atividade exercida) no ano de 2012.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais.

Autorizo ao Ifes a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone de contato

Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone de contato

ANEXO VI**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL**

(para candidatos que pleiteiam vagas ao sistema de reserva vagas – autodeclarados pretos, pardos, indígenas e outras etnias)

Eu, abaixo assinado, _____,
CPF nº. _____, portador do documento de identificação nº. _____,
DECLARO para o fim específico de atender ao item 3.2.1, do Edital do PS 2 2013, que sou
_____ (preto, pardo, indígena, outras etnias). Declaro, também, estar ciente de que, se
for comprovada falsidade desta declaração, a classificação será tornada sem efeito, o que implicará em
cancelamento da opção para as vagas afirmativas, além do que estarei sujeito às penalidades previstas no
Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato

23. Qual sua orientação sexual? (resposta opcional): _____			
24. Você domina alguma língua estrangeira? 24.1 <input type="checkbox"/> Não 24.2 <input type="checkbox"/> Sim 24.3 <input type="checkbox"/> Especifique: _____			
25. Quanto tempo se preparou para fazer a prova de ingresso no Ifes?			
25.1 <input type="checkbox"/> Não me preparei	25.2 <input type="checkbox"/> Menos de 6 meses	25.3 <input type="checkbox"/> Entre 6 meses e 1 ano	25.4 <input type="checkbox"/> Mais de 1 ano
26. Frequência de uso do computador:		26.1 () Diariamente.	26.2 () Três vezes por semana.
26.3 () Menos de três vezes por semana		26.4 () Raramente.	26.5 () Nunca usei.
27. Quantos computadores existem em sua casa?			
27.1 <input type="checkbox"/> Nenhum	27.2 <input type="checkbox"/> Um	27.3 <input type="checkbox"/> Dois	27.4 <input type="checkbox"/> Três ou mais
28. Você consegue fazer essas tarefas num computador? (pode marcar várias opções).			
28.1 () Anexar um arquivo ao e-mail.			
28.2 () Usar programas de busca na internet (Google, Yahoo, etc.).			
28.3 () Usar planilha eletrônica (Excel ou Calc, etc.).			
28.4 () Abrir, salvar, deletar ou imprimir um arquivo.			
28.5 () Usar programas de comunicação em tempo real (MSN, ICQ, Skype, etc.).			
28.6 () Criar/editar um arquivo.			
28.7 () Copiar arquivo para pen drive/CD.			
28.8 () Copiar ou baixar arquivos da Internet.			
28.9 () Usar Orkut, facebook, etc.			
28.10 () Jogar jogos eletrônicos (Paciência, Campo minado, etc.)			
29. Mora com:			
29.1 <input type="checkbox"/> Pai e/ou mãe	29.2 <input type="checkbox"/> Esposo(a)/ Companheiro(a)	29.3 <input type="checkbox"/> Filhos	29.4 <input type="checkbox"/> Irmãos
29.5 <input type="checkbox"/> Outros parentes		29.6 <input type="checkbox"/> Amigos ou colegas	
30. Qual é a renda mensal bruta aproximada de sua família?			
30.1 <input type="checkbox"/> Até 1 salário mínimo	30.2 <input type="checkbox"/> De 2 a 3 salários mínimos	30.3 <input type="checkbox"/> De 4 a 6 salários mínimos	
30.4 <input type="checkbox"/> De 7 a 10 salários mínimos		30.5 <input type="checkbox"/> Acima de 11 salários mínimos	
31. Recebe ajuda de programas governamentais? (Exemplo: bolsa família)			
31.1 <input type="checkbox"/> Não 31.2 <input type="checkbox"/> Sim 31.3 <input type="checkbox"/> Especifique: _____			
32. Qual é a sua situação profissional atual?			
32.1 <input type="checkbox"/> Não trabalho		32.2 <input type="checkbox"/> Funcionário de empresa privada ou estatal	
32.3 <input type="checkbox"/> Funcionário público da administração direta/ autarquia		32.4 <input type="checkbox"/> Profissional liberal	
32.5 <input type="checkbox"/> Proprietário de pequena empresa ou microempresa		32.6 <input type="checkbox"/> Especifique: _____	
33. Trabalha em uma área relacionada ao curso?			
33.1 <input type="checkbox"/> Não trabalho	33.2 <input type="checkbox"/> Não é relacionada	33.3 <input type="checkbox"/> Sim.	33.4 <input type="checkbox"/> Especifique: _____
34. Quais meios de transporte você utiliza para vir ao Ifes, campus Vitória?			
34.1 <input type="checkbox"/> Transporte público com gratuidade		34.2 <input type="checkbox"/> Transporte público, pagando meia tarifa	
34.3 <input type="checkbox"/> Veículo próprio (carro ou moto)		34.3 <input type="checkbox"/> Especifique: _____	
35. Caso deseje e/ou precise de atendimento específico, ou queira participar de atividades extracurriculares ou programas oferecidos pelo Ifes, qual seria o horário que você teria disponível?			
35.1 <input type="checkbox"/> Diurno integral	35.2 <input type="checkbox"/> Matutino	35.3 <input type="checkbox"/> Vespertino	35.4 <input type="checkbox"/> Noturno
35.5 <input type="checkbox"/> Nenhum			
35.6 <input type="checkbox"/> Outro. Especifique: _____			
36. Você tem alguma sugestão e/ou demanda que gostaria de fazer à equipe do Ifes?			
36.1 <input type="checkbox"/> Não 36.2 <input type="checkbox"/> Sim 36.3 <input type="checkbox"/> Especifique: _____			
37. Você tem alguma reclamação que gostaria de fazer à equipe do Ifes?			
37.1 <input type="checkbox"/> Não 37.2 <input type="checkbox"/> Sim 37.3 <input type="checkbox"/> Especifique: _____			